

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 165

De 09 de fevereiro de 1.982

Confere o título de "CIDADÃO ARARAQUA
RENSE", ao Major PM Luiz Fabio Guima
rães da Fonseca.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA ,
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida
pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Esta
dual nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica dos Muni
cípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão or
dinária de 08 de fevereiro de 1.982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadão/
Araraquarense", ao Major PM Luiz Fabio Guimarães da Fonseca ,
nos termos do artigo 1º, § 1º, da Resolução nº 94, de 14 de
junho de 1.978.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 09 (nove)
dias do mês de fevereiro do ano de 1.982 (mil, novecentos e
oitenta e dois).-

Geraldo Polezze
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Muni
cipal de Araraquara, na mesma data.-

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 20 do livro competente nº 3.-